



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035, 2015

**Processo Administrativo nº** 14/10/40.173

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 362/14

**Objeto:** Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RAMC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.158.905/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (*)	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	35.066	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	DIÁRIA	500	25,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 JAN. 2015

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**RAMC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 6.328.596-7

CPF nº 014.234.040-07



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 14/10/40173

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 362/14

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** RAMC Comércio, Representação e Telecomunicações Ltda.- EPP

**Ata de Registro de Preços nº** 035 / 2015

**Objeto:** Registro de preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança-brigadista, bombeiro civil e locação de rádios comunicadores.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 JAN. 2015

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**RAMC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 6.378-396.7

CPF nº 014.234.048.07